



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 20/2018/IFTO/CAMPUS PALMAS, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O ENSINO
PROFISSIONAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EPIEM, PROEJA E TÉCNICO
SUBSEQUENTE NO IFTO - CAMPUS PALMAS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REITORIA, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67 de 09 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de monitores para o Programa Institucional de Bolsas de Monitoria do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio - EPIEM, PROEJA e Técnico Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, segundo as disposições do presente edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O programa Institucional de Monitoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado e também, possibilitar aos monitores o aprimoramento de seus conhecimentos nas áreas trabalhadas e simultaneamente desenvolvam suas habilidades docentes.

2. DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção de 41 (quarenta e uma) bolsas de monitoria para os cursos das modalidades EPIEM, PROEJA e Subsequentes distribuídas da seguinte forma:

| Código da Vaga | Unidade Curricular | Área de Atuação | Requisitos para Estudante concorrer a vaga | Número de Vagas |
|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|---|------------------------|
| 01 | Matemática | 1º Ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM. | 02 |
| 02 | Matemática | 2º Ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM. | 02 |
| 03 | Matemática | 3º Ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior. | 01 |
| 04 | Matemática | 1º, 2º, 3º e 4º módulos do PROEJA | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior. | 01 |
| 05 | Física | 1º e 2º anos do | Ter sido Aprovado na Unidade | 02 |

Página 1 de 4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

| | | EPIEM | Curricular no EPIEM. | |
|----|--|--|---|----|
| 06 | Física | 3º ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior. | 01 |
| 07 | Física | 1º, 2º, 3º e 4º módulos do PROEJA | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior. | 01 |
| 08 | Química | 1º e 2º anos do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM. | 02 |
| 09 | Química | 3º ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior. | 01 |
| 10 | Língua Portuguesa e Literatura | 1º ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras ou no EPIEM. | 02 |
| 11 | Língua Portuguesa e Literatura | 1º, 2º, 3º e 4º módulos do PROEJA | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras. | 02 |
| 12 | Redação | 1º, 2º e 3º anos do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras. | 01 |
| 13 | Inglês | 1º, 2º e 3º anos do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras ou 3º ano do EPIEM. | 02 |
| 14 | Espanhol | 1º e 2º ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no 3º ano do EPIEM. | 01 |
| 15 | Biologia | 1º e 2º ano do EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no 3º ano do EPIEM. | 01 |
| 16 | Eletricidade Básica | 1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso Subsequente | 01 |
| 17 | Estrutura de Dados | 1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso Subsequente | 01 |
| 18 | Informática Aplicada a Sistemas Livres | 1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso Subsequente | 02 |
| 19 | Desenho Assistido por Computador | 1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso Subsequente ou Ensino Superior | 01 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

| | | | | |
|----|---|-----------------------------|---|----|
| 20 | Resistência dos Materiais | Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior | 01 |
| 21 | Informática Básica | Ensino Subsequente e PROEJA | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior. | 02 |
| 22 | Contabilidade | Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior. | 01 |
| 23 | Sistemas Construtivos InfraEstrutura, Superestrutura e Acabamentos. | Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior. | 01 |
| 24 | Solos e Estruturas de Concreto Armado | Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior. | 01 |
| 25 | Projeto Hidrosantário e Elétrico | Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior. | 01 |
| 26 | Máquinas Elétricas Rotativas | Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior. | 01 |
| 27 | Automação de Processos Industriais | Ensino Subsequente e EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior ou EPIEM. | 01 |
| 28 | Eletromagnetismo | Ensino Subsequente | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior. | 01 |
| 29 | Máquinas Elétricas/Acionamentos Elétricos | Ensino Subsequente e EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior ou EPIEM. | 01 |
| 30 | Eletrônica Básica | Ensino Subsequente e EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior ou EPIEM. | 01 |
| 31 | Desenho Técnico Topográfico | Ensino Subsequente e EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou EPIEM. | 01 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

| | | | | |
|-----------------------|------------|----------------------------|--|-----------|
| 32 | Topografia | Ensino Subsequente e EPIEM | Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou EPIEM. | 01 |
| Total de Vagas | | | | 41 |

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa terá vigência de 07 (sete) meses, exceto no período de férias e recesso acadêmico.

3.2 No caso de desistência do bolsista, deverão ser encaminhados à Diretoria Ensino o pedido de substituição do bolsista e o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista desistente no período correspondente.

3.3 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.4 O valor da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias não letivos.

3.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos docentes das disciplinas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na sala do Processo Seletivo do IFTO Campus Palmas no período de 10 a 17 de maio de 2018 das 08h às 12h e das 14h às 18h.

4.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar em envelope lacrado e identificado os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- b) Comprovante de matrícula do semestre ou ano em vigência, emitido e assinado pela Coordenação de Registros Escolares;
- c) Boletim acadêmico atualizado no semestre 2017/2 ou ano 2017, assinado pelo responsável junto à CORES;

4.2 A ausência de qualquer um dos documentos descritos nos itens a, b e c, do parágrafo anterior serão motivos para indeferimento da inscrição do candidato;

4.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados no IFTO - Campus Palmas, que foram aprovados na unidade curricular ou equivalente a que pretendam candidatar-se.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

4.4 Os candidatos poderão se inscrever apenas para uma das unidades curriculares ofertadas podendo ser remanejados para outra área de acordo com a disposição das vagas, interesse dos mesmos e atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos nesse edital.

5. CRONOGRAMA:

Os resultados serão divulgados no site do Campus Palmas do IFTO, conforme as datas previstas na tabela abaixo:

| Atividade | Datas | Local |
|--|-------------------------|--|
| Inscrições | 10 a 17 de Maio | Sala do Processo Seletivo Campus Palmas |
| Publicação da Convocação para Entrevistas | 18 de Maio | Site do IFTO/Murais/GEPIEM e GET |
| Entrevistas | 22 a 25 de Maio | Coordenação de Área da respectiva Unidade Curricular |
| Publicação do Resultado | 28 de Maio | Site do IFTO/Murais/GEPIEM e GET |
| Assinatura do Termo de Compromisso na GEPIEM | 29 e 30 Maio | GEPIEM |
| Início das Atividades de Monitoria | 01 de Junho de 2018 | IFTO – Campus de Palmas |
| Fim das Atividades de Monitoria | 13 de Fevereiro de 2019 | IFTO – Campus de Palmas |

***O término das atividades está sujeito a alteração de acordo com a demanda dos alunos e/ou condições orçamentárias.**

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1 A seleção dos monitores será realizada por meio de entrevistas, quando será analisada a capacidade do estudante de desenvolvimento das atividades de monitoria da disciplina a qual concorre como candidato a monitor, ao final de cada entrevista será atribuído pela banca avaliadora uma nota de 0 (zero) à 10,0 (dez) a cada candidato;

6.2 Para fins de comprovação de atividades extracurriculares serão aceitos certificados ou declarações, originais ou cópias autenticadas, devidamente assinados pelo responsável e em papel





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

timbrado;

6.3 O acompanhamento do trabalho de monitoria será feito pelo docente-orientador com apoio das Coordenações dos cursos;

6.4 Ao final do período das atividades de monitoria, os monitores deverão elaborar relatório final das atividades realizadas conforme modelo disponibilizado pelas Coordenações dos cursos.

6.5 Será desclassificado o candidato que apresentar média menor que 6,0 na entrevista;

6.6 Em caso empate na pontuação da entrevista, considerar-se-á o candidato mais idoso.

7. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1 Cumprir a carga horária 5 horas por semana (4 horas de atendimento e 1 hora de planejamento e estudos);

7.2 Coordenar as sessões de estudo;

7.3 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;

7.4 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;

7.5 Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – Campus Palmas;

7.6 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

7.7 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

8. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

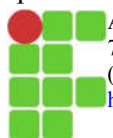
8.1 Informar ao monitor o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;

8.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

8.3 Estimular a prática do estudo em grupo;

8.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-

Página 6 de 4





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS**

lhes as dúvidas;

8.5 Assegurar que o monitor receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado em sala de aula;

8.6 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e Coordenações de Cursos e participar das reuniões de avaliação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e Direção de Ensino, que julgarão a sua procedência.

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

Anexo I

Ficha de Inscrição

| | |
|---|----------------------|
| Nome: | |
| Curso: | Número de Matrícula: |
| Unidade Curricular a que se candidata: | |
| Email: | Telefone: |
| Disponibilidade semanal de horários 5 horas semanais – sendo 04 horas para atendimento e 01 hora para planejamento. | |

Palmas, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato